

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.753/2017

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01/04/2017, a servidora **NAIRA ALVES DA COSTA**, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo – CPC-3, do SEMUL - Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto, nomeada pela Portaria nº 13.652/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de março de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO FERNANDO CHAVES CONDE

**DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SEMUL – SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E
ORGANIZAÇÃO DE LUTO**